



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA

Cnpj nº 01.004.459/0001-26

Poder Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO 005/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Guaraqueçaba-PR, Julhardy Costa de Arruda, no uso de suas atribuições;

DECRETA

Art. 1 - Revoga o Decreto 005/2024, que dispunha sobre o pagamento em percentuais de até 95% (noventa e cinco por cento) sobre a remuneração do servidor efetivo no desempenho de atribuições como gratificação.

Art. 2 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guaraqueçaba, 26 de abril de 2025.

CÓPIA

Julhardy Costa de Arruda.
Presidente da Câmara Municipal de